

EDITAL Nº039/2024 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2010 –CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Resolução nº 146/2023 –CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/2021 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado-PPGH;

Considerando o Edital nº 035/2024-CEPE, de 06 de setembro de 2024, de abertura de inscrições para seleção de bolsista CAPES, para Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 036/2024-CEPE, de 16 de setembro de 2024, de prorrogação das inscrições para seleção de bolsista CAPES, para Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 038/2024-CEPE, de 20 de setembro de 2024, de homologação das inscrições para seleção de bolsista CAPES, para Mestrado e Doutorado

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Será enviado no e-mail dos selecionados a relação de documentos a serem providenciados para a implementação da bolsa.

O resultado do processo de seleção de bolsistas terá validade até dia **28 de fevereiro de 2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2024.

Marcos Nestor Stein

Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 039/2024 – PPGH – 27 de setembro de 2024

MESTRADO

CANDIDATO	Currículo	Demanda Social	Nota final	Classificação
Luiza Beilke Kuntz	2,8	10,0	6,4	1º lugar
Gabriela Boniatti Surdi	2,5	7,5	5,0	2º lugar

DOUTORADO

CANDIDATO	Currículo	Demanda Social	Nota final	Classificação
Gabriel Barbosa Rossi da Silva	3,1	3,0	6,55	1º
Luana Milani Pradela	8,9	1,0	6,11	2º
Paulo Cesar Borges Duarte	9,3	zero	4,65	3º
Nikolas Corrent	1,0	zero	0,5	5º
Guilherme Cesar Nardi	4,6	1,0	3,96	4º

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas